



Poder Legislativo de Peabiru

Estado do Paraná

Sede Lauro Waldemar Rogge

INDICAÇÃO 03/2025

O Vereador que abaixo subscreve, com base art. 146, e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, solicita o envio deste expediente ao Chefe do Poder Executivo local, indicando, ao mesmo, que dentro de suas discricionariedade e legalidade administrativa, juntamente com a Secretaria de Obras, para estarem realizando pintura de faixa de estacionamento público em conformidade, na Avenida Raposo Tavares, de acordo com o Decreto nº 184 de 02 de dezembro de 2024.

A ausência de demarcações, claras, de estacionamento público nas vias tem gerado transtornos, como a ocupação desordenada de vagas, dificuldade de circulação de veículos e conflitos entre motoristas.

O Decreto Municipal nº 184 de 02 de dezembro de 2024, instaura a permissão de estacionamento de veículos e motocicletas no trecho da avenida Raposo Tavares, entre as Ruas José Dias Aranha e Professor José Ferreira de Souza.

A execução deste serviço está em conformidade com as diretrizes municipais de trânsito e mobilidade urbana.

Além disso o decreto citado acima, apresenta que é de responsabilidade do município a demarcação e devida sinalização.

A pintura e demarcação das vagas trará mais organização, segurança e praticidade para os cidadãos que utilizam os espaços públicos, além de contribuir para o cumprimento das normas de trânsito previstas no Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997).

Portando, indica-se ao Executivo Municipal que sejam realizados, em caráter de urgência, os serviços de pintura e demarcação de faixas de estacionamento público nas seguintes localidades:



Poder Legislativo de Peabiru

Estado do Paraná

Sede Lauro Waldemar Rogge

- Ao lado do canteiro central no trecho da Avenida Raposo Tavares entre as Ruas José Dias Aranha e Professor José Ferreira de Souza (conforme anexo I)

Esperamos contar com a compreensão do Ilustre Prefeito no que tange ao atendimento de nossa solicitação.

Plenário Jurceu Sakuma, 03 de fevereiro de 2025.

Alexandre Nunes Benedito
Vereador

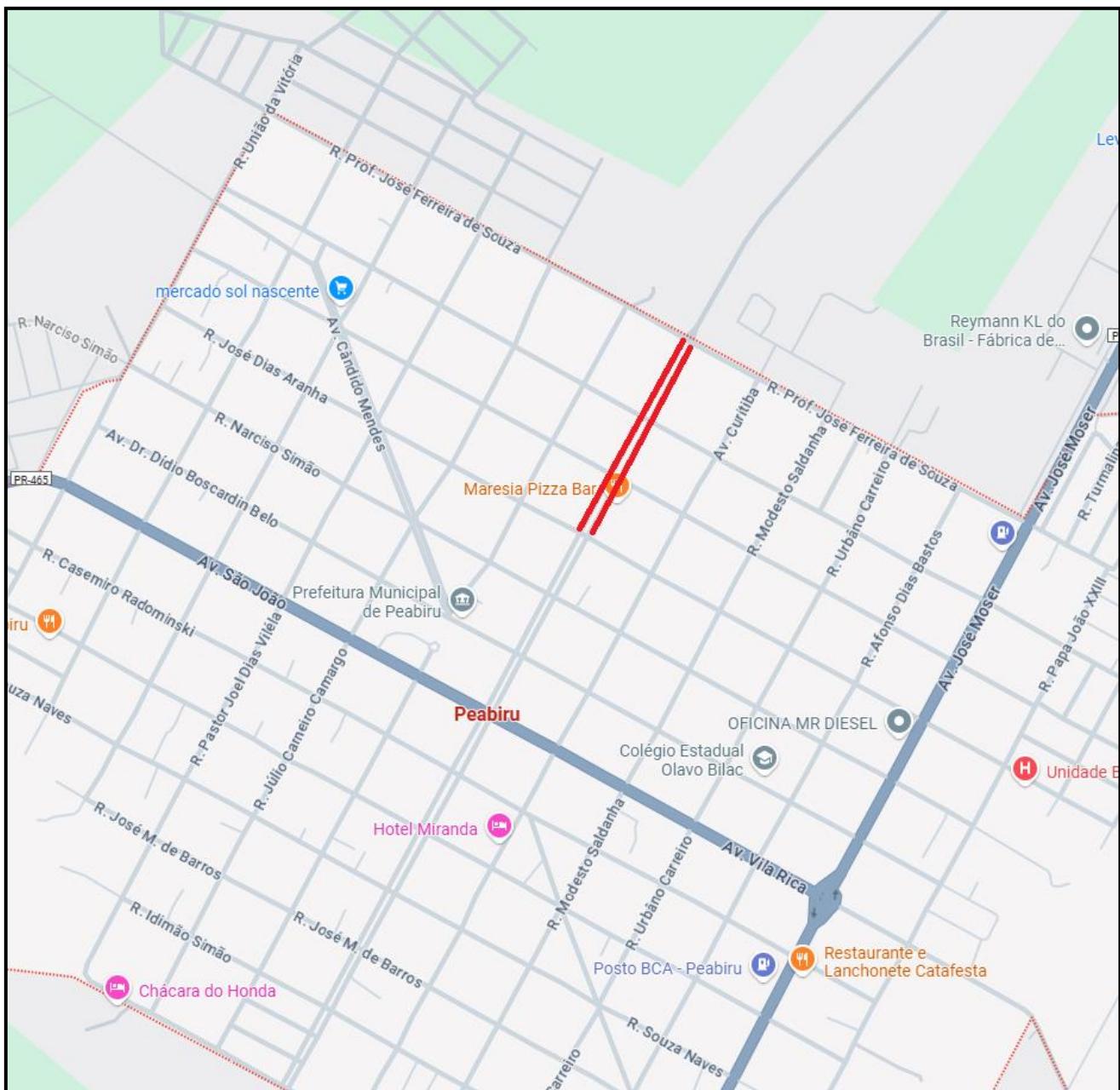


Poder Legislativo de Peabiru

Estado do Paraná

Sede Lauro Waldemar Rogge

ANEXO I



Observação: trecho destacado em vermelho.